



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 437 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>29</u> / <u>maio</u> / 20 <u>24</u> Despacho: <u>Cleber Candido Silva - Je</u> _____ CLEBER CANDIDO SILVA _____ Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, sobre a possibilidade de realizar um estudo técnico para avaliar a viabilidade de tornar proibido estacionar e parar em uma das direções na Rua Milk Felix, especialmente entre os números 20 ao 180, ou em qualquer trecho que o referido estudo técnico conclua ser o mais apropriado.

JUSTIFICATIVA

A solicitação baseia-se em observações e relatos de moradores e frequentadores da área, que enfrentam dificuldades diárias devido à congestão e aos riscos de segurança causados pela permissão de estacionamento e parada de veículos em ambas as direções na via mencionada. Acredita-se que, ao restringir o estacionamento e a parada de veículos a apenas um lado da rua, será possível não apenas melhorar o fluxo de tráfego, mas também aumentar a segurança de pedestres e motoristas que utilizam esta via.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de Maio de 2.024.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1325/2024

DATA / HORA
10/05/2024 14:23:57

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 114 – GP

Cajamar, 03 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 437/2024, 439 a 445/2024, 447/2024 a 457/2024, 459/2024 a 472/2024 e de 474/2024 a 485/2024 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues; apresentadas na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP